



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE USO DE APENAS UMA COTAÇÃO PARA REFERÊNCIA DE PREÇO

Considerando o objeto da presente contratação por credenciamento, que abrange serviços especializados de serralheria com fornecimento de material, mão de obra, manutenção corretiva e preventiva, além da aquisição e instalação de novos itens metálicos, justifica-se a adoção da tabela SINAPI como base exclusiva para referência de preços.

A tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um parâmetro oficial amplamente reconhecido e utilizado pela Administração Pública para orçamentação e referência de custos em serviços de construção, reforma e manutenção, incluindo serralheria. Tal tabela é atualizada periodicamente, contendo valores de mercado consolidados, o que assegura a confiabilidade e a adequação dos preços praticados.

No processo atual, a pesquisa de mercado para obtenção de múltiplas cotações diretas revelou a dificuldade em encontrar fornecedores que apresentassem propostas compatíveis ou mesmo disponíveis para análise, devido à especificidade e variabilidade dos serviços e materiais de serralheria exigidos.

Dessa forma, considerando as disposições normativas supracitadas, optou-se pela Contratação Direta, por meio de inexigibilidade de licitação e uso do **Credenciamento** porque o objeto a que se pretende contratar será executado, muito provavelmente, simultaneamente por diversos contratados. Isto é, a Administração pretende contratar todos os particulares que preencherem os requisitos e tiverem a intenção de credenciar-se, a qual se dará conforme Critério de distribuição de Demanda, disposto no item 7.6 do Termo de Referência anexo aos autos do processo. Respeitando o art. 178 e incisos do Decreto Municipal 346/2023.

Por esses motivos e pelo disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, ao qual estabelece a relação de documentos cujo processo deverá ser instruído, entende-se que não se aplica no presente certame a escolha por um modo de disputa e a escolha por um critério de julgamento.

Por fim, a utilização desses parâmetros busca a contratação de particulares habilitados para atender aos interesses da Administração Pública, considerando os preços fixados em Edital e também a qualidade dos serviços prestados. Esta combinação de critérios visa garantir a efetividade da prestação dos serviços, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Thiago Kaiser Camargo
Fiscal de Contrato